



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 458 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, que realize a manutenção de uma cratera aberta ao lado do bueiro de água pluvial, na Rua Bento de Pinha nº772, no Bairro Parque Residencial São Clemente".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Os moradores desta localidade me procuraram solicitando esta providência, pois as águas das chuvas abriram uma cratera no asfalto, o qual está perigoso, podendo causar acidentes e grandes infiltrações.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Jozué Dantas de Sousa
Jozué Dantas de Sousa

Vereador
(Ceará mascate)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>991</u>
DATA <u>22 OUT 2018</u>
ÀS <u>11</u> : <u>42</u> horas